



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 158/2025

PROJETO DE LEI Nº 38/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, juntamente com sua Emenda Modificativa nº 1, busca autorização para o Município contratar com a Desenvolve-SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), com o objetivo de renovar a frota de algumas Secretarias Municipais, principalmente, a de Serviços Urbanos.

Após reuniões e recebidas as respostas do Poder Executivo aos questionamentos realizados por Ofício pela Comissão de Finanças e Orçamento, bem como após o parecer favorável da nossa Procuradoria Legislativa, por não haver óbice do ponto de vista regimental, legal e constitucional, acreditamos que o Projeto de Lei nº 38/2025 pode prosseguir e ser analisado pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2025

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

